



Anexo III

## FICHA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Presidente da Comissão Especial Eleitora (CEE) do Município de Pio IX -PI, eu \_\_\_\_\_, brasileiro(a), natural de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, venho mui respeitosamente requisitar da Vossa Senhoria a minha inscrição ao Processo de Escolha Eleitoral em data unificada ao Conselho Tutelar (CT) de Pio IX-PI, estando ciente de todas as exigências e critérios de seleção, aceitando plenamente as normas descritas no Edital nº 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Neste Termos, Peço Deferimento.

ASSINATURA DO CANDIDATO

DEFERIDO: ( )

INDEFERIDO: ( )

MOTIVO:

PRESIDENTE CEE

VICE PRESIDENTE

MEMBRO CEE

MEMBRO CEE

PIO IX - PI, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.



ANEXO IV

Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar (CT) de PIO IX - PI.

## TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste Termo de Ciência e Concordância, eu \_\_\_\_\_, nacionalidade: \_\_\_\_\_, Nascida em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador(a) do RG: \_\_\_\_\_, Expedido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, do CPF: \_\_\_\_\_, residente no logradouro: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, município de: \_\_\_\_\_, declaro estar ciente e concordar com inteiro teor que a minha inscrição para o presente certame, Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar (CT) do município de Pio IX - PI, previsto no Edital CMDCA nº 001/2023, de 31 de março de 2023, declaro que aceito e concordo o teor deste termo e das normas a que faz referência.

Declarante

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ID: EAE529B7871D4

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ

Av. Cláudio de Santana Braga, S/N - Centro

CEP: 64.788-00 Fartura do Piauí - PI

CNPJ. 04.826.394/0001-92

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

**Dispensa de Licitação nº. 002/2023 - Fundamento Legal:** Art. 23, II, alínea a, e art. 24, II da lei nº 8.666/93 alterado de acordo com o Art. 1º, I, "a", do Decreto nº 9.412/2018. **Interessado:** Município de FARTURA DO PIAUÍ - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** ANTÔNIO NUNES CAVALCANTE - ME, CNPJ Nº 25.060.946/0001-74. **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a Locação de veículo de passeio sem condutor para atender demanda da Câmara Municipal de FARTURA DO PIAUÍ - PI. **Assinatura/Ratificação:** FARTURA DO PIAUÍ - PI, em 03 de abril de 2023. NILMAR QUIRINO NONATO FILHO - Presidente da Câmara Municipal. Publique-se.

ID: 1A4778394F374

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ

Av. Cláudio de Santana Braga, S/N - Centro

CEP: 64.788-00 Fartura do Piauí - PI

CNPJ. 04.826.394/0001-92

EXTRATO CONTRATO Nº 007/2023REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023PROC. ADMINIST. 001.000066/2023

**Contratante:** Município de FARTURA DO PIAUÍ - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** ANTÔNIO NUNES CAVALCANTE - ME, CNPJ Nº 25.060.946/0001-74. **Data Ratificação:** 16/02/2023. **Objeto:** Locação de veículo de passeio sem condutor para atender demanda da Câmara Municipal de FARTURA DO PIAUÍ - PI. **Valor Global:** R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais), a ser pago em 09 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais). **Período Execução/ Vigência:** Até 2023 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com o art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento Legal:** Art. 23, II, alínea a, e art. 24, II da lei nº 8.666/93 alterado de acordo com o Art. 1º, I, "a", do Decreto nº 9.412/2018. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). FARTURA DO PIAUÍ - PI, em 03 de abril de 2023. Pela Contratante NILMAR QUIRINO NONATO FILHO - Presidente da Câmara Municipal e Antônio Nunes Cavalcante - contratado.